



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 228/2026

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E
DETECÇÃO E CENTRAL DE GLP COM TESTE DE
ESTANQUEIDADE**

O Gestor Municipal de Goiátuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo uma aquisição comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (Decreto nº 12.807/2025);"

CONSIDERANDO que a empresa **JJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.632.375/0001-30**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade do Fundo Municipal de Direito do Idoso

DECLARA

Artigo 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **JJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 18.632.375/0001-30**, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$ 1.316,00 (mil trezentos e dezesseis reais), para a aquisição de sistema de alarme e detecção e central de GLP com teste de estanqueidade, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

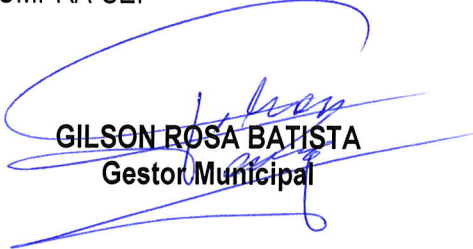
Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

15.1501.08.241.0120.2854.339039
MANUT. DO CONSELHO DO IDOSO

Artigo 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 01 de Setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal